

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 10/2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente ao Pregão Presencial mencionado, cujo objeto é **Registro de Preço para Fornecimento de Testes para COVID19** para a Secretaria de Saúde Tendo como Alteração/Retificação os seguintes itens: **Exclui-se documentação de qualificação técnica:**

1. No ANEXO I.

Onde se Lê:

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Referência R\$	Valor Total R\$
1	Teste rápido do Antígeno da covid-19 (swab nasofaríngeo). Nível de Exigência de Sensibilidade de no mínimo 93% e nível de Exigência de Especificidade de no mínimo 99%. Produto com validade de 12 meses a contar da data de entrega.	10.000	UN	55,80	558.000,0

Leia- se:

1. RELAÇÃO DE ITENS

Item	Descrição	Quant.	Un	Valor Referência R\$	Valor Total R\$
1	Kit específico para determinação qualitativa do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de SWAB da nasofaringe, teste rápido do tipo Ag para detecção. O kit específico para determinação qualitativa do vírus da COVID-19, deve apresentar número de registro e autorização da ANVISA. Sensibilidade mínima 96%. Especificidade acima de 99%.	10.000	UN	55,80	558.000,0

Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, SWAB estéril para coleta de amostra e instruções de uso. Validade mínima 12 meses.				
--	--	--	--	--

2. No Item 5.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Exclui-se- se o subitem o).

o) Laudo Comprobatório de avaliação do produto em conformidade com os padrões do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS.

3. Altera-se data de realização da licitação:

A data da abertura da licitação passa a ser, **11 de março de 2021 às 09h.**

4. Altera- se todos os itens relacionados às retificações e os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, 01 de março de 2021.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito